



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 267/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 100/2015, da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de maio de 2015.

Ofício G. S. Nº 1.982/2015
Proc. SIALE/SES Nº 93/2015

Senhora Procuradora,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 100/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 100, de 2015, de autoria da Deputada Marcia Lia, para que preste as seguintes informações:

- 1. Há falta de medicamentos na Secretaria de Saúde do Estado? Se sim, por que estão faltando? Se não, por que não está havendo reposição?**
- 2. Os pacientes estão recebendo o medicamento “Risperidona 2mg” normalmente?**

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) e o Grupo de Assistência Farmacêutica da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (CCTIES), órgãos responsáveis desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:

Resposta: Ciente dos transtornos que a falta de medicamentos pode causar ao paciente, esta Secretaria de Estado da Saúde (SES) dentre as ações que têm sido tomadas, para prevenção de desabastecimentos/ruptura de estoques, diminuição de períodos de interrupção bem como a regularização de eventuais interrupções, destacam-se:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano, o que permite agilidade no processo de compras;
- Utilização de indicadores de desempenho para monitoramento semanal dos estoques das Farmácias de Medicamentos Especializados;
- Monitoramento do quantitativo de medicamentos centralizados recebidos do Ministério da Saúde versus o programado;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos adquiridos pela SES/SP e Ministério da Saúde, pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades quando pertinente;
- Classificação de medicamentos por criticidade de autonomia do item, tomando ações corretivas para os níveis baixos e ações preventivas para os itens de nível moderado de estoque;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Com relação ao medicamento risperidona 2 mg, cabe esclarecer que esta Secretaria da Saúde tem realizado a programação necessária mensalmente, e embora desde fevereiro, tenha encontrado dificuldades no pregão para a aquisição deste produto obtendo resultado "Fracassado", em abril de 2015, o abastecimento dos medicamentos em todas as Farmácias de Medicamentos Especializados do Estado de São Paulo, incluindo a unidade de Araraquara, foi regularizado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

À

Excelentíssima Senhora

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM

DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS